



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.346, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina de Raimundo Feitosa de Carvalho um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – infantil a ser construído no Bairro Edson Queiroz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Denomina de Raimundo Feitosa de Carvalho um Centro de Atenção Psicossocial infantil a ser construído na Rua Professor Juraci Mendes Oliveira, n.º 01, no Bairro Edson Queiroz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 30 de outubro de 2025 às 10:21

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761830696206_7876392b-796d-44e2-8fb7-281fa4cff34d



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA